



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222910**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede Rua Américo Lopes, nº 262, Bairro Centro, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, representado(a) por FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE e HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.394.275/0001-12, com sede no Conj.Cidade Nova 7, Travessa WE 72, nº 142, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-520, neste ato representada pela Sra. GILENE ALVES MENDES, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20222910, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços oftalmológicos aos usuários do sistema único de saúde-sus, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pará, oriundo do pregão eletrônico 044/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dotação Orçamentária:**

10 302 0005 2.054 – Manutenção do Centro de referência especializada em saúde

**Classificação Econômica:**

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**Subelemento:**

3.3.90.39.89 – Outros serviços de assistência a saúde



#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2024 e encerra-se em 31 de dezembro de 2024.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de dezembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF): 11.454.790/0001-95  
CONTRATANTE**

**HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ LTDA  
CNPJ: 18.394.278/0001/12  
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_